

INDICAÇÃO N.º

DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 13 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.288, DE 30/12/2019), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 330/2020

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	11	10	305	2356	2050	3.3.90.30.00	24.311,11	456
	02	06	11	10	305	2356	2050	4.4.90.51.00	90.000,00	463
Total									114.311,11	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	11	10	305	2356	2050	3.3.90.30.00	114.311,11	456
Total										-
Objeto do Gasto	Reforma das instalações e aquisição de material de consumo para Centro de Controle de Zoonoses									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 13 à Lei Orçamentária de 2020 (Lei n.º 3.288, de 30/12/2019), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 330/2020. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto em parte da programação orçamentária.									

Unaí (MG), 23 de março de 2020.

VEREADOR VALDIR PORTO PTB